



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 510/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa Legislativa promover a fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública, objetivando a preservação das receitas dos cofres municipais;

CONSIDERANDO que nesse contexto, torna-se pertinente obtermos informações sobre contratos administrativos celebrados com a empresa VINÍCIUS BUZO VILALVA EVENTOS ME, ao qual, realiza a prestação de serviços em diversos eventos da municipalidade;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Houve alguma falha apontada pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com relação à prestação de serviços pela empresa VINÍCIUS BUZO VILALVA EVENTOS – ME, com relação ao Pregão Presencial nº 138/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para desenvolver atividades relacionadas ao fornecimento de Banda e Dupla Municipal para utilização na realização das atividades/eventos referentes aos Programas e Projetos de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses?

2 – Caso positivo o item 1, enviar informações sobre quais as irregularidades que foram apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive os termos de relatório da fiscalização onde haja tal irregularidade apontada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Novembro de 2015.

MATHEUS RODERO  
Vereador

